



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

REQUERIMENTO Nº 11558 /2020

Senhor Presidente,

REQUEIRO, nos termos do art. 117, inciso XIX do Regimento Interno desta Casa Legislativa, que seja encaminhada manifestação de apelo ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, João Azevêdo Lins Filho, solicitando a **implantação de rastreamento por satélite dos veículos de propriedade ou a serviço da administração Pública Estadual, direta e indireta, do Estado da Paraíba.**

REQUEIRO, AINDA, que desta manifestação dê-se ciência ao Senhor João Azevêdo Lins Filho, Governador do Estado da Paraíba, no endereço funcional no Palácio da Redenção, Praça João Pessoa, S/N – Centro, CEP: 58013-140, João Pessoa- PB.

“Plenário José Mariz”, 24 de setembro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa Eptácio Pessoa
GABINETE DO DEPUTADO CABO GILBERTO SILVA

JUSTIFICATIVA

Venho por meio deste requerimento, fazer um apelo ao governo do Estado para que implante o rastreamento por satélite dos veículos de propriedade ou a serviço da administração Pública Estadual, direta e indireta, do Estado da Paraíba.

Trata-se de uma medida de segurança, uma vez que o rastreamento permite a localização exata e em tempo real dos veículos; ainda apresenta uma grande vantagem do ponto de vista da transparência e fiscalização. Considerando que os veículos rastreados devem pertencer ou estar a serviço da Administração Pública Estadual, não há motivo para ocultação do uso.

Vale ressaltar que, a transparência e garantia de acesso à informação estão previstas na Constituição Federal em diversos dispositivos, como o inciso XXXIII do artigo 5º; e inciso II, do parágrafo 3º, do artigo 37.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação deste requerimento de apelo, na forma estatuída no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

“Plenário José Mariz”, 24 de setembro de 2020.


CABO GILBERTO SILVA
Deputado Estadual